



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## DECRETO Nº 021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO  
DO COVID 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA, PREFEITA DO  
MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS EM EXERCÍCIO, Estado de Minas Gerais,** no uso  
de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e no disposto na Lei  
Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

Considerando a modificação do protocolo do Programa Minas  
Consciente.

### **DECRETA**

**Art. 1º.-** Fica mantido no Município de Delfinópolis a Onda Vermelha  
do Plano Minas Consciente, até o dia 08/02/2021, na qual deverá funcionar de acordo  
com o novo protocolo disponibilizado através do link  
[https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/  
minas\\_consciente\\_protocolo\\_v2.11\\_rev4.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v2.11_rev4.pdf)

**Art. 2º.-** Fica autorizado a partir da emissão desse Decreto, a  
abertura do comércio não essencial, seguindo o protocolo mencionado no artigo 1º,  
revogando os efeitos do Decreto nº 19/2021.

**Art. 3º** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas  
a qualquer tempo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**Art. 4º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as medidas em contrário e aplicando imediatamente o novo protocolo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de janeiro de 2021.

  
**MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**